



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 09 DE JANEIRO DE 2018

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LUIS SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

Jose Ailton Pereira da Silva
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO
DE 2018.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Considerando, o disposto no art. 6º, inciso XVI c/c Art. 38, inciso III da Lei nº 8.666/1993, e no nº art. 3º, inciso IV e § 1º, da Lei nº 10.520/2002.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Município de Arara/PB, durante o exercício de 2018, dando-lhes o direito a prática de todos os atos necessários aos processos licitatórios, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 02 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018, composta da seguinte forma:

NOME	C	GPF
	A	
	R	
	G	
	O	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO
DE 2018.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 9º e 17, da Lei Municipal nº 139/2008.

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Servidor MANOEL GENTIL FERREIRA LINO, matrícula 219, para substituir o senhor ALEX FLORENTINO BEZERRA, matrícula 1345, na EMEF Luzia Laudelino da Silva Medeiros durante as férias de 30 (trinta) dias, entre 02 de janeiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2018, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 09 DE JANEIRO DE 2018

Página | 2

RAMON SANTOS DA COSTA	P R E S I D E N T E	094.952. 144-24
JOÃO BATISTA LEAL DE LIMA	1 º M E M B R O	166.926. 048-85
AVANIRA PEREIRA DA SILVA	2 º M E M B R O	020.433. 814-07

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro.

Art. 3º - Designar: RAMON SANTOS DA COSTA (Pregoeiro Oficial), JOÃO BATISTA LEAL DE LIMA (Membro), AVANIRA PEREIRA DA SILVA (Membro), para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento dos pregões executados pelo Município de Arara/PB, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondentes

ao período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO
DE 2018.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para a senhora PALOMA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 1517, exercendo o cargo de Odontóloga efetiva desde 28/12/2010, para tratar de assuntos de interesses particulares, por um período de até 04 (quatro) anos.

Nos termos do art. 77, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 01/93, Alterado pela Lei Complementar nº 01/2017, licença ora concedida poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Parágrafo 2º - A licença prevista no caput poderá ser prorrogada em igual período;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 09 DE JANEIRO DE 2018

Página | 3

Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Arara-PB.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA N° 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 02 de Janeiro de 2018, a servidora pública JISLAINE OLIVEIRA VARELO DA SILVA, ocupando o cargo de TEC. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 1185, lotado na Secretaria Municipal De Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de Janeiro de 2018.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA N° 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 02 de Janeiro de 2018, ao servidor público CICERO WALLACIZ SOARES E OLIVEIRA, ocupando o cargo de DIGITADOR, matrícula nº 759, lotado na Secretaria Municipal De Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de Janeiro de 2018.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA N° 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 09 DE JANEIRO DE 2018

Página | 4

Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 02 de Janeiro de 2018, a servidora pública MARIA DO CARMO MARTINS DA SILVA, ocupando o cargo de GARI, matrícula nº 224, lotado na Secretaria Municipal De Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de Janeiro de 2018.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 02 de Janeiro de 2018, ao servidor público

ALEX FLORENTINO BEZERRA, ocupando o cargo de PORTEIRO, matrícula nº 1345, lotado na Secretaria Municipal De Educação e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de Janeiro de 2018.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 02 de Janeiro de 2018, a servidora pública MAURIDETE GRANGEIRO DE BARROS, ocupando o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 1534, lotado na Secretaria Municipal De Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de Janeiro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 09 DE JANEIRO DE 2018

Página | 5


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA N° 09, DE 02 DE JANEIRO
DE 2018.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 02 de Janeiro de 2018, ao servidor público MANOEL SOARES DOS SANTOS, ocupando o cargo de AGENTE DE ARRECADAÇÃO, matrícula nº 1050, lotado na Secretaria Municipal De Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de Janeiro de 2018.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA N° 10, DE 08 DE JANEIRO
DE 2018.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 08 de Janeiro de 2018, ao servidor público VALDOMIRO DE ABREU SILVA, ocupando o cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 254, lotado na Secretaria Municipal De Educação e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 08 de Janeiro de 2018.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA N° 11, DE 08 DE JANEIRO
DE 2018.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 09 DE JANEIRO DE 2018

Página | 6

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 08 de Janeiro de 2018, a servidora pública TAYSE ERYSLAINE DE MORAIS SANTOS, ocupando o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 1359, lotado na Secretaria Municipal De Educação e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 08 de Janeiro de 2018.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL